



**NITERÓI**

PREFEITURA

Procuradoria Geral do Município  
Conselho Municipal de Recursos Administrativos

**RESOLUÇÃO CMRA nº 34 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONFERE PUBLICIDADE AOS  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO  
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS  
ADMINISTRATIVOS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)

**RESOLVE:**

**DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO**

Art. 1º. Os processos administrativos listados abaixo estão aptos para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

1. Processo Administrativo nº 130/002311/2018 – Autuado: Campinense Bar, Lanchonete e Restaurante Ltda. ME.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 05 de fevereiro de 2019.

Carlos Eduardo Lima  
Superintendente Jurídico da SMF  
Matrícula 1242.023-3  
Carlos Eduardo Lima

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Recursos Administrativo

**PUBLICADO**

05 de fevereiro de 2019

2019